O trabalho tem por objetivo analisar a forma de Estado federalista, sua origem, com a independência das 13 (treze) colônias norte-americanas (1765), relacionando esse modelo com o federalismo adotado no Brasil, destacando os desafios assumidos por essa forma de estado, no atual contexto brasileiro. A criação do federalismo foi pensada e amplamente discutida na América do Norte, sendo precedida a sua aquisição como forma de estado através de uma votação realizada nas colônias. Já o Brasil, inspirou-se e teve essa forma aderida, em um contexto diverso do de sua origem, praticamente sem debates em prol de sua aquisição. Diante desse contexto, verificam-se os desafios a serem superadas pelo Estado brasileiro, principalmente, os referentes às autonomias e competências dos entes federados, que devem se basear em um federalismo do tipo cooperativo, ressalvado nas Constituições, mas na prática temos a competição entre os entes constituintes. A metodologia utilizada para a realização deste estudo, foi à pesquisa bibliográfica, com base em autores do Direito e da Ciência Política, e a análise das Cartas Constitucionais brasileiras. O trabalho encontra-se em fase inicial de levantamento de dados bibliográficos e análise de legislação. Como conclusões parciais, podemos destacar que esta forma de distribuição do poder adotada pelo Estado brasileiro tem gerado grandes debates entre os Estados-membros. Como exemplo, temos a questão relativa à redistribuição de forma equânime dos royalties do petróleo da nova camada pré-sal a ser explorada pela União, pois, é fator do atual acirramento no Brasil, entre 2 (dois) Estados-membros da federação que possuem posições contrárias diante da proposta de redistribuição, evidenciando com isso as características competitivas da nossa federação.